

DECRETO Nº 22297/2025

Concede ajuda de custo aos professores.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Concede ajuda de custo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) da classe em que se encontra, para auxiliar nas despesas de deslocamento, com base no art. 5º da Lei 1689/2012, aos professores abaixo relacionados:

Matrícula Funcional	Nome do (a) Servidor (a)	Deslocamento Origem/Destino	Período
20470-1	Keila Faustino	Linha Ibiaçá/Escola Municipal Jardim da Colina	05.05.2025 a 19.12.2025
20281-1	Leticia Boeira da Rocha	Bairro São Francisco de Assis/Escola Municipal do Campo José Bonifácio	05.05.2025 a 19.12.2025
20498-1	Suelen Cristina Bonetti	Linha Santo Isidoro/CMEI Mariana	05.05.2025 a 19.12.2025

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 05 de maio de 2025.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de maio do
ano de dois mil e vinte e cinco, 64º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças